



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3.987/08

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.428, de 05/03/2008;

Art. 1º

Abre um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 1.355.800,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 Secretaria Municipal de Governo

04.122.0003.2.00043.3.90.36.00	8.000,00
04.122.0003.2.00043.3.90.39.00	29.000,00
04.122.0003.2.01023.3.50.41.00	7.000,00

03.01.00 Procuradoria Geral

28.846.0000.8.00033.3.90.91.00	50.000,00
--------------------------------	-----------

**04.01.00 Secretaria Municipal de Administração. Serv.
Internos**

09.274.0005.2.00103.3.90.36.00	10.000,00
04.122.0005.2.00073.3.90.39.00	65.000,00
04.122.0005.2.00074.4.90.52.00	100.000,00

07.01.00 Secretaria Municipal de Educação

12.271.0008.2.00263.1.90.13.00	60.000,00
12.306.0008.2.00173.3.90.30.00	40.000,00
12.361.0008.2.00343.3.90.30.00	45.000,00
12.361.0008.2.00353.3.90.32.00	2.000,00
12.361.0008.2.00343.3.90.39.00	12.000,00

08.01.00 Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0007.2.00523.3.90.39.00	30.000,00
--------------------------------	-----------

09.02.00 Fundo da Criança e Adolescente

08.243.0011.2.00663.3.90.30.00	3.000,00
--------------------------------	----------

09.03.00 Fundo Municipal de Ação Social

08.244.0011.2.00703.3.90.32.00	20.000,00
--------------------------------	-----------

13.01.00 Secretaria Municipal de Turismo e Esporte e Cultura

23.695.0015.2.00803.3.90.39.00	1.000,00
--------------------------------	----------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.987/08

fls. 2

14.01.00 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

15.122.0016.2.00833.3.90.30.00	10.300,00
15.451.0016.1.00783.3.90.30.00	28.000,00
15.451.0016.1.00803.3.90.30.00	8.000,00
15.122.0016.2.00833.3.90.36.00	19.500,00
15.451.0016.1.00783.3.90.39.00	392.000,00
25.752.0013.2.00853.3.90.39.00	288.000,00
26.782.0016.1.00903.3.90.39.00	50.000,00
26.782.0016.1.00903.3.90.39.00	78.000,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução da presente suplementação serão provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 Secretaria Municipal de Governo

04.122.0003.2.00043.1.90.92.00	8.000,00
04.122.0003.2.00043.3.90.30.00	8.000,00
04.122.0003.2.00903.3.90.30.00	28.000,00
04.122.0003.2.00904.4.90.52.00	20.000,00
04.122.0003.2.00914.4.90.52.00	20.000,00

03.01.00 Procuradoria Geral

28.846.0000.8.00013.1.90.91.00	50.000,00
--------------------------------	-----------

04.01.00 Secretaria Municipal de Adm. e Serviços Internos

09.271.0005.2.00083.1.90.13.00	10.000,00
04.122.0005.2.00073.1.90.34.00	117.500,00

07.01.00 Secretaria Municipal de Educação

12.365.0008.2.00333.1.90.04.00	159.000,00
--------------------------------	------------

08.01.00 Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0010.2.00433.3.90.92.00	30.000,00
--------------------------------	-----------

09.02.00 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0011.1.00343.3.50.41.00	20.000,00
08.243.0011.1.00363.3.90.30.00	3.000,00

10.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.541.0012.1.00444.4.90.51.00	40.000,00
18.541.0012.1.00444.4.90.52.00	42.000,00

11.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.122.0013.1.00524.4.90.61.00	47.500,00
--------------------------------	-----------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.987/08

fls. 3

13.01.00 Secretaria Municipal de Turismo e Esporte e Cultura
23.695.0015.1.00613.3.90.30.00 1.000,00

14.01.00 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
15.122.0016.2.00833.1.90.11.00 441.800,00

17.512.0016.1.00864.4.90.51.00 110.000,00
15.122.0016.1.00744.4.90.52.00 200.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

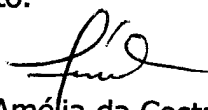
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e oito.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Flédson Dias Messias

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e oito.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo